

PORTARIA COREN-SE Nº 423 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000099/2025-11;

CONSIDERANDO o Memorando nº 57/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/CCA;

CONSIDERANDO o Projeto "Capacita Coren";

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Colaboradora **Dra. Ana Beatriz Cardoso Campos**, para ministrar palestra no Capacita Coren conforme especificado:

12/11/2025 das 08h às 12h - Tema: "Acolhimento com classificação de risco", e das 13h às 17h no Hospital Regional de Nossa Senhora do Socorro, Município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 11/11/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1248820** e o código CRC **2C8585F0**.

Criado por [katia.vieira](#), versão 2 por [katia.vieira](#) em 10/11/2025 16:21:03.